

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 106, de 6 de outubro de 2022

Origem: Poder Executivo

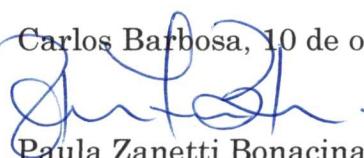
Ementa: Aprova o Calendário de Eventos do Município de Carlos Barbosa para o ano de 2023.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa aprovar o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023, constante no Anexo Único. A proposta conceitua os eventos para os efeitos da lei, dispõe o objetivo do calendário e autoriza o Poder Executivo a alterar, suspender ou cancelar os eventos em caso de ocorrência de situações que impeçam a realização dos mesmos, bem como a cobrar ingressos e a promover outras receitas na realização dos eventos, bem como efetuar as despesas necessárias para tanto, assim como promovê-los exclusivamente ou em parceria.

A proposição em análise é legal e tem como objetivo o adequado planejamento de eventos realizados pelo Poder Público municipal.

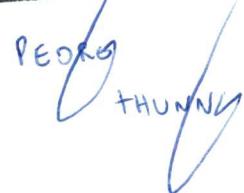
Carlos Barbosa, 10 de outubro de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034



Two handwritten signatures are present below the stamp. The first signature on the left appears to be "Pedro" and the second signature on the right appears to be "Thunny".